

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN/PR**

PORTARIA 045/2021

O DIRETOR do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO (DEPEN/PR)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016, e considerando no Protocolo sob nº 17.464.715-1, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem **COMISSÃO** responsável por programar e executar ações necessárias ao pleno funcionamento das unidades prisionais deste Departamento que estão em fase de edificação.

MEMBROS EFETIVOS

Wanderlei Aguiar	Grupo Auxiliar Administrativo
Ana Heloisa dos Reis Werner	Grupo Auxiliar de Recursos Humanos
Isaías da Silva Nogueira	Grupo Auxiliar Orçamentário
Valério Teixeira Nogueira	Grupo Auxiliar Financeiro
José Anselmo Capellari	Assessoria de Projetos
Wagner Madureira Roberto	Assessoria de Tecnologia da Informação
Ari Batista da Silva	Assessoria de Planejamento
Fabiano Possamai	Assessoria de Segurança
Boanerges Silvestre Boeno Filho	Setor de Produção e Desenvolvimento

MEMBROS SUPLENTES

Monica Cristina Demarchi	Grupo Auxiliar Administrativo
Herus Benedito Tissi Munhoz	Grupo Auxiliar de Recursos Humanos
Marcos Roberto Ribeiro	Grupo Auxiliar Orçamentário
Marcos Paulo de Barros	Grupo Auxiliar Financeiro
Elisangela Ferreira Bernardi	Assessoria de Projetos
Marcelo Garcia	Assessoria de Tecnologia da Informação
Rafaela Dranka	Assessoria de Segurança
Bruno Alberto Maciel Forato	Setor de Produção e Desenvolvimento

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo representante do Grupo Auxiliar Administrativo, em reuniões periódicas e previamente agendadas, na sala do Conselho Superior deste Departamento.

Art. 3º. Compete à presidência da Comissão designar secretário(a) para redação de Ata de Reunião, que ao final, será assinada por todos os participantes.

Art. 4º. Compete à presidência da Comissão convidar representantes de outros Setores e Direção deste Departamento para participação nas reuniões.

Art. 5º. O material produzido pela Comissão deverá ser inserido no Protocolo 17.464.715-1, que servirá de informativo à Direção do DEPEN, independentemente, da tramitação de protocolizados apartados, necessários à efetivação de ações demandadas pela Comissão.

Art. 6º. Esta Portaria passa a vigorar na data da assinatura.

Curitiba, 26 de abril de 2021.

FRANCISCO CARICATI

Diretor do DEPEN.